



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

OFÍCIO/CREFITO-7/GAPRE/Nº 120/2020

Salvador/BA, 31 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Assunto: **Processo Seletivo Simplificado**

Senhor Prefeito,

**O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975, vem, pelo presente, após tomar conhecimento do edital de processo seletivo simplificado para atender à demanda decorrente da pandemia de COVID-19, apresentar o que segue.

Conforme previsão legal, o CREFITO-7 não possui competência para tratar de matéria trabalhista ou salarial, entretanto, a fim de cumprir seu papel institucional e social, esta Autarquia mostra-se preocupada com a faixa salarial em que estão inseridos os Fisioterapeutas no processo seletivo em tela, abaixo do piso salarial da categoria para o Estado da Bahia e, para nossa surpresa, o mais baixo dentre os profissionais de saúde de nível superior, com a mesma carga horária.

É cediço que o Fisioterapeuta é profissional da linha de frente nas equipes multidisciplinares dedicadas ao cuidado dos pacientes acometidos pela COVID-19, sobretudo aqueles que apresentam a doença na sua forma mais grave, que necessitam de internação em UTI e suporte ventilatório mecânico.

Não obstante a isso, a remuneração oferecida pelo município de Irecê para os Fisioterapeutas é desrespeitosa com a importância desta categoria profissional na saúde, tornando-se temerária a condição de sustento destes profissionais e suas famílias, além de poder afetar a qualidade da assistência prestada à população do município.

Em face disso, solicitamos a Vossa Excelência que reconsidere salário dos Fisioterapeutas, adequando, no mínimo, ao piso salarial da categoria, preservando a dignidade desta categoria profissional, que é fundamental na composição das equipes que assistem os pacientes neste momento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

Por fim, reiteramos a atenção na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por todos os membros da equipe, sendo necessário observar todos os cuidados recomendados pelas autoridades sanitárias para que todos os profissionais, dedicados e combatentes, estejam a postos durante todo o tempo nessa batalha contra o Novo Coronavírus.

Certos de contar com a valiosa colaboração e entendimento de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente, expressando nossos votos de apreço e estima, ao passo em colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento

Respeitosamente,

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7